



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Segecex/

Secretaria de Controle Externo - SP

TC 027.213/2012-9

Apenso:

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Com fundamento no art. 40, inciso III, da Resolução TCU 191/2006, encerre-se o presente processo.

SECEX-SP, em 21 de janeiro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA FOLCHI FRANÇA - Matrícula
6237-5

Assessor